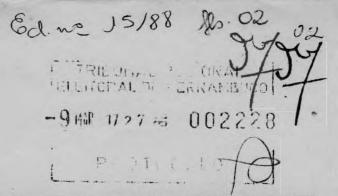
F Ac

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º 1016,88 CLASSE XIII DIRETORIOS Reg. e Canvelamento CLASSE: CL
DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. Dr. Itamar Pereira da Silva
a ZONA - Recife
REQUERENTE Presidente em exercicio do Diretorio Regional do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL.
Solicità o registro de Dietério municipal de CALSADO. (Desmemos brado do Proc. 912/88, Cl.XIII, por decisas de TRE em sessas de 02.6.88)
AUTUAÇÃO
Aos dias do mês de mula do ano de mil novecentos e artenta e artenta e artenta de artent

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.





Recife, 0 de março de 1988

GAB/PFL/OF. Nº <u>1</u>∂ /88.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 89 da Resolução do T.S.E. Nº 10.785/80, requeiro de Vos sa Excelência o deferimento dos registros dos Diretórios Municipais do Partido da Frente Liberal - PFL, dos Municipios de: FERREIROS, IGUARACI, CALÇADO, ITACURUBA e ALAGOINHA e de suas respectivas Comissões Executivas eleitos em Convenções realiza das em 28 de fevereiro de 1988.

Em anexo, encaminho cópias das Atas devidamente conferidas pelos Cartórios e com os vistos dos Juízes Eleitorais dos respectivos Municípios conforme preceitua o ítem I do Artigo 90 da citada Resolução do Tribunal Superior 'Eleitoral.

Na oportunidade, renovo à Vossa Excelência, meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE COELHO

Presidente em exercício.

Excelentissimo Senhor Desembargador GABRIEL LUCENA CAVALCANTI D.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE. N E S T A

D3 JV/ 34

LISTA DE CONVENCIONAIS PRESENTES:

Antonio Francisco da Silva.

Wilma Pastor de Andrade.

Jair Barros de Medeiros.

Expedito de Sousa.

João Monteiro de Freitas.

Ismael Paulo da Silva.

Genivaldo Bento de Oliveira.

José Alves dos Santos.

Edesio Dionízio Cantilino Silva.

Josenaldo Oliveira Ducas.

José Manoel da Silva.

Cícero José Sobrinho.

Geraldo Gonçalves de Mêlo.

Paulo Caitano do Nascimento.

João Bento da Silva.

Joseildo Oliveira de Santana.

Expedito Ivanildo de Souza Silva.

José Marcelino da Silva Irmão.

José Edmilçon Pimentel da Silva.

Cícero Francisco Valjão.

Maria do Socorro Pimentel da Silva.

Josefa Pinto de Melo Silva.

Arceu Correia dos Santos.

José Geraldo Ferreira da Silva.

Rafael Pastor dos Santos.

José Clemente de Amorim.

Israel Francisco da Silva.

José Barbosa de Lima.

Antonio Expedito Tenorio Pastor.

José Alexandre da Silva.

Sebastião Marcelino da Silva.

Amalia Pastor de Andrade.

Manoel Cassimiro da Silva.

José Gomes da Silva.

José Manoel da Silva.

José Antonio Tomé.

Antonio Pereira de Andrade. Manoel Carias Filho.

Rafael Cezario de Andrade.

Maria do Socorro Pastor Andrade Alexandre.

João Xavier dos Santos.

Arnaldo Clemente da Silva.

Pedro Oliveira de Andrade.

Lourival Mendes Ferreira.

Evilásio Gonçalves de Melo.

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, REALIZADA A 28/02/1988, PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO CALÇADO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de hum mil ' novecentos e oitenta e oito, à Rua Luís Inácio dos Santos, mimero noventa e hum (91), nesta cidade do Calcado, Estado de Pernambu co, instalou-se, às 9 horas, a Convenção Municipal do Partido da Frente Liberal - PFL, sob a Presidência do Senhor Antonio Francis co da Silva, para apreciação do Manifesto, do Programa e do Estatuto do Partido, e para a eleição do Diretório Municipal e Suplen tes e do Delegado e Suplente à Convenção Regional. Declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente convidou para ter assen to à Mesa Diretora o Observador da Justiça Eleitoral Senhor seildo Cosme Melo, designado pelo MM. Juiz da 94%. zona eleitoral da Comarca de Lajedo, Estado de Pernambuco, convidando para secre tariar os trabalhos a Convencional Senhorita Wilma Pastor de An drade. A seguir foi lido o Edital de Convocação da Convenção, afi xado na Camara Municipal e no Cartório Eleitoral da Comarca. Ato contínuo o Senhor Presidente submeteu à apreciação dos presentes' o item "a" do Edital de Convocação, ou seja a discussão e votação do Manifesto, do Programa e do Estatuto do Partido da Frente Libe ral - PFL, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Se nhor Presidente passou o item "b" do Edital de Convocação, convidando para escrutinadores os convencionais Senhor Genivaldo Bento de Oliveira e Senhor Geraldo Gonçalves de Melo, que comporão Mesas Receptora e Apuradora de votos. Prosseguindo amunciou o Senhor Presidente que foi registrada, no prazo legal, Chapa Unica . Antes de iniciada a votação, o Senhor Presidente disse que as cé-

H 3437

dulas de votação, foram confeccionadas em papel branco opaço e in pressas em caracteres pretos, e que reproduzem integralmente a Cha pa registrada, encontrando-se em número suficiente à disposição dos senhores convencionais. Iniciada a chamada os convencionais fo ram votando um a um, de forma secreta e universal. Os trabalhos se estenderam até às 17 horas, quando foi encerrada a votação. Aberta a urna pelos escrutinadores verificou-se que o total de votos foi de quarenta e cinco (45), coincidindo com o número de votantes, con forme lista de presença que antecede esta Ata. Terminada a apura ção, constatou-se que a Chapa apresentada obteve quarenta e quatro (44) votos. Houve hum (01) voto em branco. À vista desses resultados e observando o disposto no artigo 43 §§, da Resolução número' 10.785/80, do TSE, o Senhor Presidente declarou eleitos e empossados os seguintes candidatos: Membros Titulares do Diretório Municipal: Ol- Antonio Francisco da Silva. 02- Wilma Pastor de Andrade. 03- Jair Barros de Medeiros. 04- Ismael Paulo da Silva.

05- Genivaldo Bento de Oliveira.

06- Josenaldo Oliveira Lucas.

07- Cícero José Sobrinho.

08- Joseildo Oliveira de Santana.

09- Expedito Ivanildo de Souza Silva.

10- José Marcelino da Silva Irmão.

11- Cícero Francisco Valjão.

12- Josefa Pinto de Melo Silva.

13- Rafael Cezario de Andrade.

14- José Alexandre da Silva.

15- Antonio Pereira de Andrade.

16- Edesio Dionizio Cantilino Silva.

17- Maria do Socorro Pastor Andrade Alexandre.

18- Arceu Correia dos Santos.

19- Manoel Carias Filho.

20- Manoel Cssimiro da Silva.

21- Lider da Bancada do PFL.

Membros Suplentes do Diretório Municipal:

06 34 34

Ol- José Geraldo Ferreira da Silva.

02- José Alves dos Santos.

03- José Manoel da Silva.

04- Geraldo Gonçalves de Melo.

05- João Bento da Silva.

06- José Barbosa de Lima.

07- Evilásio Gonçalves de Melo.

Delegado junto à Convenção Regional:

Ol- Antonio Expedito Tenerio Pastor.

Suplente de Delegado junto à Convenção Regional:

Ol- José Gomes da Silva.

Em seguida o Senhor Presidente convocou os Membros do Diretório eleito para, dia vinte e nove próximo, neste mesmo local, as 19 horas, reunir-se e eleger, por voto secreto, A Comissão Executiva do Diretório Municipal, juntamente com seus respectivos Suplentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente mandou que se lavrasse esta Ata, suspendendo a sessão para este fim. Reabertos os trabalhos a Ata foi lida e aprovada por unanimidade. Foi encer rada a Convenção sob aplausos gerais dos presentes. E para que produza os efeitos legais a que se destina esta Ata vai assinada por mim Wilma Pastor de Andrade, secretária e pelo Presidente, e encerrada pelo Senhor observador da Justiça Eleitoral. Calçado, 28 de fevereiro de 1988.

Antonio Francisco da Silva.
-PRESIDENTE-

Wilma Pastor de Andrade.
-SECRETÁRIA-

Joseildo Cosme Melo.
-OBSERVADOR DA JUSTIÇA ELEITORAL-

CERTIFICO QUE, a presente cópia, está de conformidade com o original do livro de ATA.

Lajed / março de 1988.

= CERT/IDA

/Esc. Eleitoral

(a) - José Porrira/dos Prazeres.

SEGION SALE Lajedo

Am, 07-03-1988.

VISTO: -

JUIZ ELEITORAL.

- Dr. José V ana Ulisses Filho.

LISTA DE PRESENÇAS DOS DIRETORIANOS:

Antonio Francisco da Silva.

José Alexandre da Silva.

Wilma Pastor de Andrade.

Josefa Pinto de Melo Silva.

Manoel Cassimiro da Silva.

Ismael Paulo da Silva.

Genivaldo Bento de Oliveira.

Expedito Ivanildo de Souza Silva.

Geraldo Gonçalves de Mêlo.

Joseildo Oliveira de Santana.

Manoel Carias Filho.

Antonio Pereira de Andrade.

Edesio Dionízio Cantilino Silva.

José Marcelino da Silva Irmão.

José Alves dos Santos.

José Manoel da Silva.

José Barbosa de Lima.

Arceu Correia dos Santos.

José Geraldo Ferreira da Silva.

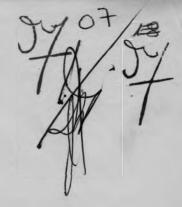
João Bento da Silva.

Ata de Reunião do Diretório Municipal do Partido da Frente Libe ral - PFL, para escolha de sua Comissão Executiva Municipal do Calçado.

As dezenove(19) horas do dia vinte e nove do mês de fevereiro 'do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito, no Município do Calçado, reuniu-se o Diretório Municipal do PFL, convocado na forma do que dispõe o artigo 85, da Resolução nº. 10.785/80, do TSE.

A reunião foi presidida pelo Senhor Manoel Cassimiro da Silva e secretariada por mim, Wilma Pastor de Andrade que aceitei o convite do Presidente. Verificada a presença de número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos e disse dos motivos da reunião, ou se ja, o de eleger, por voto secreto, a Comissão Executiva do Diretó - rio Municipal do PFL. Franqueada a palavra o diretoriano Senhor Antonio Francisco da Silva apresentou a seguinte Chapa:

Presidente= Antonio Francisco da Silva. Vice-Presidente= José Alexandre da Silva.



Secretario = Wilma Pastor de Andrade. Tesoureiro= Manoel Cassimiro da Silva. Suplentes= 1 .- Expedito Ivanildo de Souza Silva.

2.- José Marcelino da Silva Irmão.

Lider na Câmara Municipal:

Vereador=(Vaga do Lider)

A seguir o Presidente solicitou aos presentes que se manifestas sem indicando uma chapa para concorrer democraticamente com a que foi apresentada. Ninguém se manifestou. O Presidente determinou ! aos Diretorianos Expedito Ivanildo de Souza Silva e Genivaldo Bento de Oliveira, que servissem de escrutinadores. A seguir o Presidente mandou elaborar e distribuir a Chapa, fazendo a chamada dos diretorianos conforme as assinaturas apostas na lista de presen ças. Terminada a votação e apurados os votos verificou-se que chapa apresentada foi eleita por unanimidade. O Senhor Presidente! homologou o resultado e declarou empossados os eleitos que entra ram no exercício das funções imediatamente. Nada mais havendo tratar o Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que fosse lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme vai por todas assinada. E para constar eu, Wilma Pastor de Andrade, Secretária desta reunião, lavrei esta Ata que subescrevo e assino. Calçado, 29 de fevereiro de 1988.

Manoel Cassimiro da Silva -PRESTDENTE-

Wilma Pastor de Andrade. -SECRETARTO-

Antonio Francisco da Silva.

José Alexandre da Silva.

Wilma Pastor de Andrade.

Josefa Pinto de Melo Silva.

Manoel Cassimiro da Silva.

Ismael Paulo da Silva.

Genivaldo Bento de Oliveira.

Expedito Ivanildo de Souza Silva.

Geraldo Gonçalves de Mêlo.

Joseildo Oliveira de Santana.

Manoel Carias Filho.

Antonio Pereira de Andrade.

Edesio Dionizio Cantilino Silva.

José Marcekino da Silva Irmão.

José Alves dos Santos.

José Manoel da Silva.

José Barbosa de Lima.

Arceu Correia dos Santos.

José Geraldo Ferreira da Silva.

João Bento da Silva.

337

= CERTIDÃO: =

de conformidade com o original do livro de ATA.

Lajedo, 03 Março de 1988.

sc. Fleitoral.

(a) - José Forreira dos Prazeres

VISTO: -

foilianalinefillo.

JUIZ ELEITORAL.

(a) - Dr. José Viana Ulisses Filho.





09 77 54

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JUIZO ELEITORAL DA 94a. ZONA - LAJEDO-PERNAMBUCO.

= CTRTIDAO: =

Lajedo-PE. 97, 93 de março de 1988.

Esc. Flaithral.

(a) - José Ferreira dos Prazeres.



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

Rua Coelho Leite, 530 -- Sto Amaro - Fone: 231-3310

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL Nº 15/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco comunica, a quem interessar possa, para os fins do artigo 91, da Resolução nº 10.785/80, do Tribunal Superior Eleitoral que, o Partido da Frente Liberal - PFL, deu entrada na Secretaria deste Tribunal, pedido de registro dos Diretórios Municipais de FERREIROS, I-GUARACI, CALÇADO, ITACURUBA e ALAGOINHA. DADO' E PASSADO mesta cidade do Recife, capital do ' Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral aos dez dias do mes de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito(10.03.88). Eu, Reinaldo Dornelas Camara, Diretor Geral, man dei passar o presente Edital que vai devidamen ·VISTO:

> GABRIEL LUCENA CAVALCANTI Des. Presidente

et/.

CERTIDÃO

Nesta data, foi publicado no Diário da Justica n. 50, as paginas N o Edital acina Subsecretaria Judiciária, em 16 de mares Diretor

Chele do Servico de Processos

Nº Publicações	Nº Cm/Col.	Preço Unitário	Valor Cz\$	

- Observações: 1 Datilografar em espaço um, usando fita preta, tipos limpos, sem rasuras e anotações.
 - Utilizar espaço duplo entre os títulos e texto.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO Nº 912/88

CLASSE XIII - REGISTRO DE DIRETÓRIOS

I - O Presidente da Comissão Executiva Regional do PFL em Pernambuco, requer o registro do(s) Diretório(s) Municipal(ais) de Ferreiros, Iguaraci, Calçado, Itacuruba e Alagoinha

de acordo com os arts. 88, I e 89 da Resolução nº 10.785/80, do T.S.E.

II - O pedido está instruído com a(s) cópia(s) das atas da(s) Convenção(ões) e Reunião(ões) do(s) Diretório(s), conferidas com os originais e visadas pelo¹ Juiz Eleitoral, na conformidade com o art. 90, I, da mesma Resolução.

III - A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado do(s) Município(s), exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constitu
ição de Diretórios Municipais; o número de delegados exigidos pelo art. 40,§2º
da Lei nº 5.682, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº
6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:

MUNICIPIO	RADO	FILIADOS	FIL. EXIG.	VOTAN- TES	QUORUM MINIMO	MEM. FIX.	DELEGADOS
Ferreiros	4.971	52	40	17	08	21	01
Iguaraci	5.767	88	45	69	09	21.	01
Calçado	3.787	50	35	45	07	21	Ol.
Itacuruba	2.546	66	30		06	21	01
Alagoinha	6.326	145	50	61.	10	21	02

- 2 -

野沙

IV - O número de membros do Diretório cujo registro ora está sendo solicitado foi fixado anteriormente pelo Diretório Regional do ppi , de acordo com o § 2º do art. 79, da Resolução nº 10.785/80, do T.S.E.

Age to a second

V - FERREIROS:

Foi eleito para a Comissão Executiva o Sr. LECNEL DE SOU ZA ARAÚJO.

Foi eleito para o Diretório o Sr. <u>LEONEL ARAÚJO DE SOUZA</u>.

O Suplente da Comissão Executiva, <u>Romildo</u> Delmiro Alves,

não é membro do Diretório eleito.

VI - ITACURUBA:

Na cópia datilografada da ata da Convenção Municipal não consta o total de votos apurados para o Diretório.

O Lider na Câmara Municipal, foi eleito membro do Diretório.

Subsecretaria Judiciária, em 25 de março de 1988.

VISTO:

em,25.03.88

Diretora

MARIA INES MARTINS
Chele do Servico de Processos
e Registros



13 777

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Eu, 🖳	Recife, 25 de de 19 88
Diretor	Geral, subscrevo o presente termo.
1	
Dist. ao	Exmo. Sr. & Holmos Pal-s
	Recife, 25 de de 19 87
	al
	Presidente
	4.47
	DATA
Nesta da	ta recebi os autos com a distribuição supra
	Recife, 25 de de 19 87
_ h	
En \	
Eu, An Director (Geral subscrevo este termo
	Geral, subscrevo este termo.
	Geral, subscrevo este termo.
Diretor (Geral, subscrevo este termo. CONCLUSÃO
Diretor (Geral, subscrevo este termo. CONCLUSÃO
Diretor (Geral, subscrevo este termo. CONCLUSÃO
Nesta da	CONCLUSÃO Ata, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. JA: Haman Plan Silva Recife, 25 de mang de 1988
Nesta da	CONCLUSÃO Ata, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. JA: Haman Plan Silva Recife, 25 de may de 1988
Nesta da	CONCLUSÃO Ata, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. An Houron Plan Silva Recife, 25 de de 1987 Geral, subscrevo o presente termo.
Nesta da	CONCLUSÃO Ata, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. A. Haman P. La Silva Recife, 25 de de 1987 Geral, subscrevo o presente termo.
Nesta da	CONCLUSÃO Ata, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. JA: Januar Plan Silva Recife, 25 de de 1981 Geral, subscrevo o presente termo.

DATA

Nesta data recebi d	os autos com o despe	clo
reto	Recife, 25 de	de 19 88
Eu, 🗸		
Director Geral, sub	screvo este termo.	
	VISTA	
Nesta data recel	oi os autos com vista ao Exmo.	Sr. Dr.
Frocurador Regional.		
	Recife, 25 de	de 19 78
En IA		
Diretor Geral, sub	screvo este termo.	
\		
O parecer em separado.		
	Recife,de	de 19
	Procurador Regional	
T est	JUNTADA	
Nesta data, junto a	aos presentes autos Po	neer
~~	47/88 .	1 L+
que em seguida se vê.		
Desta Night	Recife, 20 de abril	de 19 87
-11		
	<u> </u>	
Diretor Geral, sul	bscrevo o presente termo.	



14 377

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUCO

Ref.: PROCESSO Nº912/88-Classe XIII-Diretórios.

Requerente: PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL.

PARECER Nº47/88.

EMENTA: Registro de diretórios. O número de diretorianos eleitos deve ser o fixado pelo Partido. O líder da Bancada só integra o Diretório nessa condição.

O Presidente do Diretório Regional do Partido da Frente Liberal_PFL requer o registro dos Diretórios' Municipais de FERREIROS, IGUARACI, CALÇADO, ITACURUBA e ALA-GOINHA.

AO pedido anexou as atas das respecti -

vas eleições.

A Subsecretaria Judiciária apresentou'

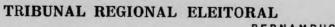
as informações de fls.

Públicado o Edital não houve impugnação.

Do exame dos autos vê-se que unicamente o pedido relativo a Alagoinha está em plenas condições de ser atendido já que preenche os requisitos de mérito e de forma para formação e registro de diretórios.

N





PERNAMBUCO

F1s.02

Com relação aos demais as seguintes di ligências devem ser promovidas:

a) com relação a Ferreiros, o Sr. Leo nel de Souza Araújo foi eleito para a Comissão Executiva quando consta como eleito para o Diretório Leonel Araújo de Souza. caso de erro, deve haver um re-ratificação da ata respectiva.

Por outro lado, foram eleitos para a suplencia da Comissão Executiva duas pessoas que não são direto- a rianos. Nova eleição pelo Diretório deve, assim, ser realizada ' para que novos suplentes sejam escolhidos.

b) quanto a Iguaraci, faltam o visto' do Juiz Eleitoral e a certidão do Cartório Eleitoral em algumas' cópias das atas, o que deverá ser providênciado pelo Partido;

c) com relação a Calçados a mesma providência deve ser adotada, já que as primeiras folhas das atas' respectivas não possuem nem o visto nem a certidão exigida pela Resolução 10.785 do TSE.

Recife, 13 de abril de 1988.

ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RECENA PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL

EAOR/ebg.

CCNCLUSÃO

	Nesta da	ta, faço os auto	s conclusos ao
Exmo Sr.	Dr. Ita	mar Perei	^~
Eu, Recif	e, <u>20</u> de _	abril	de 19 <u>83</u>
Diretor Ger	al, subscrev	o o presente ter	mo.

fim. \$06.05.88.

17 34

Officio nº 687/SJ

Recife, 10 de maio de 1988.

Ilmº Sr. Presidente do Diretório Regional do P.F.L. Nesta

Envio, em anexo, a V. Sa., de acordo com despacho do Exmº Sr. Dr. Itamar Pereira da Silva, relator do Processo nº 912/88, Classe XIII, cópia do Perecer da Procuradoria Regional Eleitoral, para cumprimento das diligências solicitadas.

Cordiais saudações

REINALDO DORNELAS CAMARA Diretor Geral

Lee bi em 11/5/87

acs/.

TE - 49

学学.

CONCLUSÃO

Exmo Sr.		ta, faço os autos ereira da Silva	e conclusos ac
		Junto	de 19 <u>8</u> }
	ral, subscrev	o o presente term	no .



19 34

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ata da trigésima guarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

As treze horas e cuinze minutos do dia dois de junho 2. de mil novecentos e oitenta e oito (2.6.1988), nesta cidade 3. do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentissimos Senhores: Desembargador Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti: Juiz Federal, Doutor Francisco Queiroz Bezerra Ca 6. valcanti, Juizes de Direito: Doutor Itamar Pereira da 7. va e Doutor Ozael Rodrigues Veloso: Juristas: Doutor 8. Henrique Wanderley Filho e Doutor José Joaquim de Almeida 9. Neto e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Eliane 10. Albuquerque Oliveira Recena, comigo, Reinaldo Dornelas Cama 11. ra, Diretor-Geral da Secretaria foi aberta a sessão. Lida a 12. ata da sessão anterior, foi arrovada anos a inserção do se 13. guinte adendo: Na linha 15, onde se lê, Waldemir Miranda, -14. leia-se: Desembargador Waldemir Lins. Após a ressalva da au 15. sência do Desembargador Vice-Presidente, Benildes de Souza 16. Ribeiro, o Presidente passou à leitura do seguinte expedien 17'. te. TELEX 3477, datado de hoje, do Primeiro Secretário 18. Comissão Executiva Nacional do PT, fixando data das Convenções Municipais daquele Partido. DESPACHO: "Ciente Providen cie-se." OFÍCIO 100788, de 25.5 88, do Presidente da Câmara Municipal de Petrolina comunicando a outorga, por aquela Ca 19. 20. 21. sa, do titulo de cidadão Petrolinense ao Des. Benildes de Souza Ribeiro. DESPACHO: "Ciente, Anote-se," TELEX 31 de 1 do corrente, do Presidente do TRE de Goiás, consultando 22. 23. 24. 25. quanto a concordância deste Regional no aproveitamento 26. aquele Eleitoral das servidoras requisitadas: Jael de Oli-27. veira Guedes e Maria de Lourdes José Guedes, do Ouadro des-28. te TRE. Unanimemente, concordou o TRE com o aproveitamento 29. das funcionárias pelo TRE de Goiás. OFÍCIO 13/88, de 27.5.-30. 88, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória 31. do PDS, comunicando a convocação da Convenção Regional, 32. ser realizada no dia 5.6,88. Unanimemente aprovada a indica 33. ção do funcionario Cezario Timóteo de Carvalho, para acompa 34. nhar os trabalhos como Observador Eleitoral. Ainda com a pa 35. lavra o Des', Presidente relatando os feitos administrativos 36. da classe I, adiante descritos: PROCESSO 4834/88, procedente da 15a zona - CABO I/2. O Juiz Eleitoral indicando a Es-37. crevente Substituta ANA ROSA VASCONCELOS ALVES DOS SANTOS 38. para responder pela escrivania eleitoral em virtude do impedimento do titular DECISÃO Unanimemente, aprovada a indi-39. 40. 41. cação. PROCESSO 4835/88, procedente da 95a zona - CUPIRA. O 42. Juiz Eleitoral indicando o Escrivão do 2º Oficio, PAULO RO-MERO ARRUDA para responder pela Escrivania eleitoral em vir 43. tude do impedimento do titular. DECISÃO: Unanimemente apro-44. vada a îndicação Ainda com a palavra o Presidente deu conta 45.

作用的技术的特殊的的复数形式。



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

34

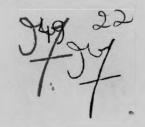
46. que o processo contendo a prestação de contas deste TRE, no 47. exercicio do ano findo, encontra-se na Secretaria deste Re-48. gional, à disposição dos Exmes Srs. Juizes que o queiram e-4.9. xaminar. Ainda com a palavra o Presidente, comunicou haver 50. assistido no último domingo, acidentalmente, a dois progra-51. mas de televisão, um da TV GLOBO e outro da TV UNIVERSITA-52. RIA, nos quais se fazia abertamente dropaganda política de 53. provaveis futuros candidatos às próximas eleições municipais, o que é vedado por lei. Como inexiste, na disposição legal, cominação expressa de pena, propôs S.Exa. ao TRE que 54. 55. 56. se oficiasse a todos os veiculos de publicidade do Estado,-57. proibindo a divulgação de qualquer noticia que redunde. 58. propaganda eleitoral de futuros candidatos ao próximo pleito. Com a palavra a Dra. Eliane Recena, representante do Mi 59. nistério Público Federal, dizendo já ter oficiado às emissoras de TV nesse sentido, bem como ao DENTEL, solicitando a 60. 61. 62. relação de todas as emissoras do Estado. Salientou que o o-63. ficio foi circunstanciado, fazendo referência explicita ao 64. dispositivo que veda a propaganda antes das Convenções para 65. . escolha de candidatos. A proposição do Exm? Sr. Presidente 66. foi acolhida à unanimidade. Com a palavra o Juiz, Dr. 67. Joaquim de Almeida Neto, relatando o fcito da classe XIII, a 68. diante descrito: PROCESSO 924/83. O Presidente do Diretório 69. Regional do PFL solicitando o registro dos Diretórios Muni-70. cipais de PAUDALHO, BREJO DA MADRE DE DEUS, LIMOEIRO e TABIRA. 71. DECISÃO: Unanimemente deferidos os pedidos com relação 72. BREJO DA MADRE DE DEUS, LIMOEIRO e PAUDALHO. Ainda unanimemen 73. te, îndeferiu o TRE o pedido de registro do Diretório Munici 74. pal de TABIRA, nos termos do parecer da Procuradoria.Com a 75. palavra o Juiz, Dr. Itamar Pereira da Silva, relatando os feitos da classe XIII, adiante descritos: PROCESSO 912/88.0 76. 77. Presidente do Diretório Regional do PFL solicitando o regis 78. tro dos Diretórios Municipais de FERREIROS, IGUARACI, CALÇA-DO, ITACURUBA e ALAGOINHA, DECISÃO: Unanimemente, deferidos os registros de ALAGOINHA, IGUARACI e FERREIROS, sendo que, em 79. 80. relação a este, devem ser excluidos os dois suplentes da Co-81. missão Executiva, Romildo Delmiro Alves e Elba da Silva Di-82. 83. as, por não serem diretorianos, Com relação a CALÇADO e ITA-84. CURUBA, converteu-se o feito em diligência, de acordo com o 85. parecer da Procuradoria, fazendo-se o desmembramento dos pro cessos, para autuação em apartado, também à unanimidade.PRO-86. CESSO 926/88. O Presidente do Diretório Regional do PFL so-87. 88, licitando o registro dos Diretórios Municipais de ITAPETIM, BODOCO, MACHADOS e OURICURI, DECISÃO: Unanimemente, deferi-89. 90. dos os pedidos de registro de OURICURI, MACHADOS e ITAPETIM,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

sendo que, com relação a este, devem ser excluidos um De-91. 92. legado e um Suplente, por excederem o número fixado. Com relação a BODOCO, foi o feito convertido em diligência, -93. 94. por unanimidade, de acordo com o parecer do M.P., fazendo-95, se o desmembramento do processo para autuação em apartado. Com a palavra o Juiz Federal, Dr. Francisco Cavalcan 96. 97. ti, dando conhecimento ao TRE que o Diário da Justiça da 98. União, do dia 31.5.88, publicou a Lei 7663, de 27.5.88, que, por alterar dispositivo do Código Eleitoral, deverá 99. 100. ser amplamente divulgada entre os Juizes Eleitorais do Es 101. tado. A proposição foi aceita, devendo a Secretaria provi 102. denciar o necessário nesse sentido. Nada m ais havendo a 103. tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, 104. Diretor-Geral da Secretaria 105. mandel lavrar a presente que vai devidamente assinada.



Oficio nº 1012/SJ

Recife, 07 de junho de 1988.

Ilmº Sr.

Presidente do

Diretório Regional do

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL (PFL)

Comunico que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 02.06.88, apreciando o Processo nº 912/88, Classe XIII, unanimemente, resolveu:

- a) deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais de ALAGOINHA, IGUARACI e FERREIROS;
- b) com relação a FERREIROS, devem ser excluídos os dois su plentes da Comissão Executiva, ROMILDO DELMIRO ALVES e ' ELBA DA SILVA DIAS, por não serem diretorianos;
- c) converter o feito em diligência, com relação a CALÇADO e ITACURUBA, fazendo-se o desentranhamento dos processos, para autuação em apartado.

ADATMUL

Their Acts, jardo ous planned unios

Cordiais saudações

REINALDO DORNELAS CAMARA
Diretor Geral

acs/.

JUNTADA

to the same of the

Nesta data, junto aus presentes autos

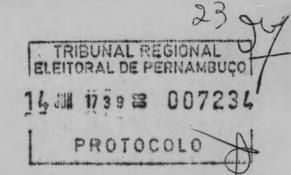
O Olício, ne 103/88, 20 PFL que em seguida

se vé. Ri. 111, 15 de funto de 19 88

Eu, M.

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.





Recife, /3 de junho de 1988.

GAB/PFL/OF. Nº 109 /88.

Senhor Presidente,

Encaminhamos á Vossa Excelência., em anexo, novas cópias das Atas da Convenção e da Eleição da Comissão Executiva do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, do Município de CALÇADO.

A documentação visa atender à exigências efetuadas no Parecer nº 47/88, do Processo nº 912/88 -Clas se XIII - Diretórios desse Tribunal, referente ao Partido da Frente Liberal - PFL, em Pernambuco.

Na oportunidade, renovo à Vossa Excellência, meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOEL DE HOLLANDA CORDEIRO Presidente Regional do PFL

Excelentíssimo Senhor
Doutor Desembargador GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
D.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE.
N E S T A

napf.

LISTA DE CONVENCIONAIS PRESENTES:

Antonio Francisco da Silva.

Wilma Pastor de Andrade.

Jair Barros de Medeiros.

Expedito de Sousa.

João Monteiro de Freitas.

Ismael Paulo da Silva.

Genivaldo Bento de Oliveira.

José Alves dos Santos.

Edesio Dionízio Cantilino Silva.

Josenaldo Oliveira Lucas.

José Manoel da Silva.

Cicero José Sobrinho.

Geraldo Gonçalves de Mêlo.

Paulo Caitano do Nascimento.

João Bento da Silva.

Joseildo Oliveira de Santana.

Expedito Ivanildo de Souza Silva.

José Marcelino da Silva Irmão.

José Edmilçon Pimentel da Silva.

Cícero Francisco Valjão.

Maria do Socorro Pimentel da Silva.

Josefa Pinto de Melo Silva.

Arceu Correia dos Santos.

José Geraldo Ferreira da Silva.

Rafael Pastor dos Santos.

José Clemente de Amorim.

Israel Francisco da Silva.

José Barbosa de Lima.

Antonio Expedito Tenorio Pastor.

José Alexandre da Silva.

Sebastião Marcelino da Silva.

Amalia Pastor de Andrade.

Manoel Cassimiro da Silva.

José Gomes da Silva.

José Manoel da Silva.

José Antonio Tomé.

Antonio Pereira de Andrade.

Manoel Carias Filho.

Rafael Cezario de Andrade.

Maria do Socorro Pastor Andrade Alexandre.

JY 24



João Kavier dos Santos.

Arnaldo Clemente da Silva.

Pedro Oliveira de Andrade.

Lourival Mendes Ferreira.

Evilasio Gonçalves de Melo.

25 94

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, REALIZADA A 28/02/1988, PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO CAL CADO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos vinte e cito dias do mes de fevereiro do ano de hum mil no vecentos e oitenta e oito, à Rua Luís Inácio dos Santos, número no venta e hum (91), nesta cidade do Calçado, Estado de Pernambuco, instalou-se, as 9 horas, a Convenção Municipal do Partido da Frente Liberal - PFL, sob a Presidência do Senhor Antonio Francisco da Silva, para apreciação do Manifesto, do Programa e do Estatuto do Partido, e para a eleição do Diretório Municipal e Suplentes e Delegado e Suplente à Convenção Regional. Declarando abertos trabalhos, o Senhor Presidente convidou para ter assento à Mesa Diretora o Observador da Justiça Eleitoral Senhor Joseildo Cosme ' Melo, designado pelo MM. Juiz da 948. zona eleitoral, da Comarca ' de Lajedo, Estado de Pernambuco, convidando para secretariar os ' trabalhos a Convencional Senhorita Wilma Pastor de Andrade. A se guir foi lido o Edital de Convocação da Convenção, afixado na Câma ra Municipal e no Cartório Eleitoral da Comarca. Ato contínuo Senhor Presidente submeteu à apreciação dos presentes o item "a" ! do Edital de Convocação, ou seja a discussão e votação do Manifesto, do Programa e do Estatuto do Partido da Frente Liberal - PFL . que foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente passou o item "b" do Edital de Convocação, convidando para es crutinadores os convencionais Senhor Genivaldo Bento de Oliveira e Senhor Geraldo Gonçalves de Melo, que comporão as Mesas Receptora' e Apuradora de votos. Prosseguindo anunciou o Senhor Presidente ' que foi registrada, no prazo legal, Chapa Unica. Antes de iniciada a votação, o Senhor Presidente disse que as cédulas de votação, fo ram confeccionadas em papel branco opaco e impressas em caracteres pretos, e que reproduzem integralmente a Chapa registrada, encon trando-se em número suficiente à disposição dos senhores convencio nais. Iniciada a chamada os convencionais foram votando um a um de forma secreta e universal. Os trabalhos se estenderam até às 17 horas, quando foi encerrada a votação. Aberta a urna pelos es crutinadores verificou-se que o total de votos foi de quarenta

cinco (45), coincidindo com o número de votantes, conforme liste de presença que antecede esta Ata. Terminada a apuração, constatou se que a Chapa apresentada obteve quarenta e quatro (44) votos. Hou ve hum (01) voto em branco. À vista desses resultados e observando o disposto no artigo 43 e §§, da Resolução múmero 10.785/80, do TSE, o Senhor Presidente declarou eleitos e empossados os seguintes candidatos:

MEMBROS TITULARES DO DIRETÓRIO MUNICIPAL:

- Ol- Antonio Francisco da Silva.
- 02- Wilma Pastor de Andrade.
- 03- Jair Barros de Medeiros.
- 04- Ismael Paulo da Silva.
- 05- Genivaldo Bento de Oliveira.
- 06- Josenaldo Oliveira Lucas.
- 07- Cícero José Sobrinho.
- 08- Joseildo Oliveira de Santana.
- 09- Expedito Ivanildo de Souza Silva.
- 10- José Marcelino da Silva Irmão.
- 11- Cícero Francisco Valjão.
- 12- Josefa Pinto de Melo Silva.
- 13- Rafael Cezario de Andrade.
- 14- José Alexandre da Silva.
- 15- Antonio Pereira de Andrade.
- 16- Edesio Dionízio Cantilino Silva.
- 17- Maria do Socorro Pastor Andrade Alexandre.
- 18- Arceu Correia dos Santos.
- 19- Manoel Carias Filho.
- 20- Manoel Cassimiro da Silva.
- (2)- Líder da Bancada do PFL.

 MEMBROS SUPLENTES DO DIRETÓRIO MUNICIPAL:
 - Ol- José Geraldo Ferreira da Silva.
 - 02- José Alves dos Santos.
 - 03- José Manoel da Silva.
 - 04- Geraldo Gonçalves de Melo.
 - 05- Joso Bento da Silva.
 - 06- José Barbosa de Lima.
- O7- Evilásio Gonçalves de Melo.

 DELEGADO JUNTO À CONVENÇÃO REGIONAL:
- Ol- Antonio Expedito Tenorio Pastor.

 SUPLENTE DE DELEGADO JUNTO À CONVENÇÃO REGIONAL:
- Ol- José Gomes da Silva.



Em seguida o Senhor Presidente convocou os Membros do Diretério eleito para, dia vinte e nove próximo, neste mesmo local, às 19 horas, reunir-se e eleger, por voto secreto, A Comissão Executiva do Diretório Municipal, juntamente com seus respectivos Suplentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente mandou que se lavrasse esta Ata, suspendendo a sessão para este fim. Reabertos os trabalhos a Ata foi lida e aprovada por unanimidade. Foi encerrada a Convenção sob aplausos gerais dos presentes. E para que produza os efeitos legais a que se destina esta Ata vai assinada por mim Wilma Pastor de Andrade, secretária e pelo Presidente, e encerrada pe lo Senhor Observador da Justiça Eleitoral. Calçado, 28 de fevereiro de 1988.

Presidente= Antonio Francisco da Silva.

Secretário= Wilma Pastor de Andrade.

Observados da Justiça Eleitoral= Joseildo Cosme Melo.

CERTIDAO:-

CERTIFICO QUE, a presente cópia, está de conformidade com o origunal do livro.

Lajedo,01 de março de 1988

sc. Fleiteral

VISTO: -

Em, 61/08/1988.

oil/aury

94.ª CERTONAL STATE OF THE PROPERTY OF THE PRO

LISTA DE PRESENÇA DOS DIRETORIANOS:

Antonio Francisco da Silva.

José Alexandre da Silva.

Wilma Pastor de Andrade.

Josefa Pinto de Melo Silva.

Manoel Cassimiro da Silva.

Ismael Paulo da Silva.

Genivaldo Bento de Oliveira.

Expedito Ivanildo de Souza Silva.

Geraldo Gonçalves de Mêlo.

Joseildo Oliveira de Santana.

Manoel Carias Filho.

Antonio Pereira de Andrade.

Edesio Dionízio Cantilino Silva.

José Marcelino da Silva Irmão.

José Alves dos Santos.

José Manoel da Silva.

José Barbosa de Lima.

Arceu Correia dos Santos.

José Geraldo Ferreira da Silva.

João Bento da Silva.

Ata de reunião do Diretório Municipal do Partido da Frente Liberal - PFL, para escolha de sua Comissão Executiva Municipal do Calça do.

As dezenove (19) horas do dia vinte e nove do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito, no Município do Calça do, reuniu-se o Diretório Municipal do PFL, convocado na forma do que dispõe o artigo 85, da Resolução nº. 10.785/80 do TSE.

A reunião foi presidida pelo Senhor Manoel Cassimiro da Silva e secretariada por mim, Wilma Pastor de Andrade que aceitei o convite' do Presidente. Verificada a presença de número legal o Presidente de clarou abertos os trabalhos e disse dos motivos da reunião, ou seja, o de eleger, por voto secreto, a Comissão Executiva do Diretório Municipal do PFL. Franqueada a palavra o diretoriano Senhor Antonio 'Francisco da Silva apresentou a seguinte Chapa:

Presidente= Antonio Francisco da Silva.

Vice-Presidente= José Alexandre da Silva.

Secretário= Wilma Pastor de Andrade.

Tesoureiro - Manoel Cassimiro da Silva.

Suplentes= 1.- Expedito Ivanildo de Souza Silva.

2.- José Marcelino da Silva Irmão.



Lider na Câmara Municipal: Vereador: (vaga do Lider)

A seguir o Presidente solicitou aos presentes que se manifestassem indicando uma chapa para concorrer democraticamente com que foi apresentada. Ninguém se manifestou. O Presidente determi nou aos Diretorianos Expedito Ivanildo de Souza Silva e Genivaldo' Bento de Oliveira, que servissem de escrutinadores. A seguir o Pre sidente mandou elaborar e distribuir a chapa, fazendo a chamada . dos diretorianos conforme as assinaturas apostas na lista de pre senças. Terminada a votação e apurados os votos verificou-se a chapa apresentada foi eleita por unanimidade. O Senhor Presidente homologou o resultado e declarou empossados os eleitos que en traram no exercício das funções imediatamente. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que fosse lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme vai por todas assinada. E para constar eu, Wilma Pastor de Andrade, Secretária desta reunião, lavrei esta Ata que subescrevo e assino. Calçado, 29 de fevereiro de 1988.

Presidente= Manoel Cassimiro da Silva.

Secretário= Wilma Pastor de Andrade.

Antonio Francisco da Silva.

José Alexandre da Silva.

Wilma Pastor de Andrade.

Josefa Pinto de Melo Silva.

Manoel Cassimiro da Silva.

Ismael Paulo da Silva.

Genivaldo Bento de Oliveira.

Expedito Ivanildo de Souza Silva.

Geraldo Gonçalves de Mêlo.

Joseildo Oliveira de Santana.

Manoel Carias Filho.

Antonio Pereira de Andrade.

Edesio Dionízio Cantilino Silva.

José Marcelino da Silva Irmão.

José Alves dos Santos.

José Manoel da Silva.

José Barbosa de Lima.

Arceu Correia dos Santos.

José Geraldo Ferreira da Silva.

João Bento da Silva.

distribute oregin as mail 3 (=d'11 oh = v):205 CRTIDAO:-- Ende of CTRIFICO QUI, a presente copia, estpa de 'offewines conformidade como original do livro de ATA. 1988. Lajedo, 03 de marco de i abamada a comes of . agama a tit - sm ab minin' na anteoda sa As ou votos verificouese -mobigori TVISTO:tole tol muchan with alei parimer o vogolenni et Im, Willia . ASSECTION JUIZ TERITORAL. continue a still second to the assert to todes a ineda. I para constar on. William Cost de, Secre sire our conside, level and the sire cado, a29 de devereiro de 1988. Precidence Hannel Vassimiro da Silva. Secretarios elles Portor de Andreto. . Will ab obsicated obsolute Jone Alexander La all oberick on roters emfit . swift offer of offer street .lyft as carrierst from . will all ofun farm I Senivoldo Santo do Ulivelio. dereide Congalyss as Ifin. Joseffan Diiveira de Janica. report that an Piling. Baselo Diografia Contillan Silva. does largestime de calles lines. .neight oob asvil back . Swill at Isonel heet . Artic at asodyst book a svile an emismust obligated in a .STEER IL ON

30 94

CONCLUSÃO

Exmo Sr	Dr. Itamar Pereira da Silva	
Rec	eife, 15 de funho	de 19 98
	1	•
Eu, 🔨		
	eral, subscrevo o presente term	0.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Processo nº 1016/88 Classe XIII REGISTRO E CANCELAMENTO DE DIRETÓRIOS

Recife Requerente: O Presidente em exercício do Diretório Re gional do Partido da Frente Liberal (PFL), em Pernambuco

ORDÃO C

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 1016 /88. Classe XIII, em que o Pre sidente em exercício do Diretório Regional do Partido da Frente Liberal (PFL), em Pernambuco, ----- solicita a esta Corte Eleitoral o registro dos Diretórios Municipais de CALÇADO.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o edital de praxe, com prazo de O3(três) dias, para conhecimento dos interessados e impugnação por qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, fo ram os autos devidamente informados pela Subsecretaria Judiciária, às fls. 11/12.

Com vista dos autos, a Procuradoria Regional Eleitoral emitiu parecer 14/15, onde opina pela provi dência do Partido no sentido de apor o "visto" do Juiz em algumas atas (cópias) e apresentar a certidão do Car tório Eleitoral.

As diligências foram cumpridas, através de fls. 23 e seguintes.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do Partido de Frente Liberal (PFL), em CALÇADO.

Publique-se, comunique-se e registre-se.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleito
ral de Pernambuco, em 28 de junho de 1988.

Gabriel Cavalca

Presidente Relator

Itaman Pereira

Veloso

Ameida Neto José

Procuradora Regional Eleitoral .

ctc/.

32

Ofício nº 1256/SJ Recife, O7 de julho de 1988.

Ilmº Sr.
Presidente do
Diretório Regional do
PARTIDO DA FRENTE LIBERAL (PFL)
N e s t a:

Comunico a V. Sa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 28.06.88, apreciando
o Processo nº 1016/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu
o pedido de registro do Diretório Municipal de CALÇADO.

Cordiais saudações

REINALDO DORNELAS CAMARA Diretor Geral

acs/.

33 Jy

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUC

Ofício nº 1257/SJ

Recife, 11 de julho de 1988.

Exmº Sr.

JUIZ ELEITORAL

94ª Zona - Lajedo

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão de 28.06.88, apreciando o Processo nº 1016/88, Classe XIII, unanimemente, deferiu • pedido, do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL (PFL) de registro de Diretório no município de CALÇADO.

Posteriormente, será remetido a esse Juíze, a Ficha de Registro do referido Diretório Municipal, com a sua respectiva composição.

Atencioses saudações

GABRIEL LUCENA CAVALCANTI Desembargador Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PERNAMBUGO

37

CERTIDÃO

	foi publicado no D	
tica n.º 170	2, às páginas 27/2	er o scor-
A50	Subsecretaria	
em g de	Stewno	de 19 <u>8</u> 2
		1)
	Dia	etor

			STR	0	
Registrado	o AC	ÓRD	ÁO	às	fls. 93
do livro n.º	55				
Recife, 9	de	se 2	tee b	HO de	1988
	Cle	na	wa	Tri	udade
		7	1	0	

A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO
Subsecretaria Judiciária,
em 15 de setecubro de 1988
Diretor

ARQUIVE-SE EM 15/09/1988

	100					
JULGAMENTO Uno pedrido.	min	engli	ted	lefer	· do	0
pedrids.						
#	***				. k	
					1	
The second						
				3		
- F. C. C.						
		**				
			-			
ANOTADO: O1 12	5615	J , n/	OPFL	(Em	04 04	ex de
ANOTADO: 03 12	5) 6	alaad	9401	5100	Gm 11	0 × 8
J ×		1	-	7.00	C 11 12	0.10